

CONCEITO - GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA.

Ao
Município de Irai – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA

A Empresa Conceito - Gestão e Governança Pública Ltda. – EPP, estabelecida na Rua Mauá nº. 51, Centro, Maravilha - SC, inscrita no CNPJ sob Nº 26.991.096/0001-90, empresa especializada em Consultoria Técnica na área de Saúde Pública, apresenta proposta para prestação de consultoria na área de gestão de saúde pública para a Secretaria Municipal de Saúde.

O trabalho inclui minimamente as seguintes atividades:

- a) Capacitação e treinamento dos servidores das equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, e ou equipes de Atenção Básica – EAB, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF/AB, Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ/AB, Programa Saúde na Escola - PSE, Programa de Monitoramento de Obras – SISMOB, SISPACTO, SIACS e outros.
- b) Capacitação e reciclagem de todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde relativa à utilização da Estratégia e-SUS/AB PEC CDS, incluindo treinamento para utilização do prontuário eletrônico cidadão, cadastro de dados simplificados, fichas de procedimentos aos profissionais da recepção, corpo de atendimento da atenção básica, além da implantação do controle de estoque da Farmácia Básica, benefícios, Transporte Fora do Domicílio - TFD e controle de frota. Ainda a capacitação dos agentes comunitários de saúde para realização do cadastro base, domiciliar e territorial, para melhoria de acesso dos dados populacionais.
- c) Acompanhar a transferência regular dos recursos devidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e auxiliar no aumento da captação de recursos, evitando perdas ou suspensão das transferências de recursos.
- d) Gerenciar objetos e propostas de recursos do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional da Saúde – FNS, do Fundo Estadual de Saúde – FES e/ou Emendas Parlamentares.
- e) Analisar a produção de serviços de acordo com os parâmetros assistenciais da legislação vigente.



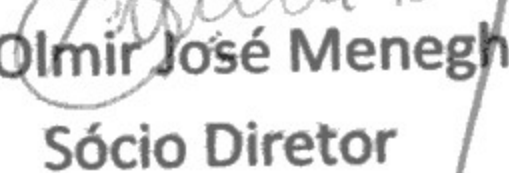
CONCEITO - GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA.

- f) Verificar a garantia de acesso aos serviços referenciados através da Programação Pactuada Integrada (PPI) tanto ambulatorial quanto hospitalar, assegurando aos munícipes o atendimento de média e alta complexidade nos locais de referência pactuados, sugerido alterações quando necessário.
- g) Acompanhar e auxiliar na elaboração e execução dos instrumentos de Gestão, sendo: Plano Municipal de Saúde (PMS); Programação Anual em Saúde (PAS); Relatório Anual de Gestão - RAG e Relatório Quadrimestral (Lei 141/2012, Art. 41).
- h) Auxiliar o setor de compras e licitações na elaboração de Editais de credenciamento de prestadores serviços e nos processos licitatórios para aquisição de insumos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, assegurar a correta aplicação dos recursos financeiros vinculados (transferências fundo a fundo) e recursos próprios.
- i) Auxiliar a elaboração do Plano Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica e a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de acordo com as especificidades locais, ouvindo corpo clínico, farmacêuticos, com participação do Controle Social, objetivando redução dos custos e prestando Assistência Farmacêutica adequada.
- j) Acompanhar as reuniões e contribuir no funcionamento e estruturação do Conselho Municipal de Saúde, edição de Resoluções e deliberações pertinentes.
- a) Acompanhar a legislação editada/publicada interpretando-a e orientando o município da aplicação desta e as implicações caso não venha a ser cumprida. (Portarias Ministeriais, Decretos, Leis, Resoluções, Deliberações e outras).

Os serviços serão prestados "in loco" e em tempo integral através de telefone, e-mail ou outra forma de contato no período de 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2018.

Valor da Proposta: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Validade da Proposta: Trinta dias.

Maravilha (SC), 21 de Setembro de 2018.

Adm. 
Sócio Diretor

Conceito - Gestão e Governança Pública Ltda

16 991.096/0001-90
EPP. CONCEITO GESTÃO E
GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA - EPP
Rua Maua, nº 51, Sala
Centro - CEP: 89874-000
Maravilha - Santa Catarina